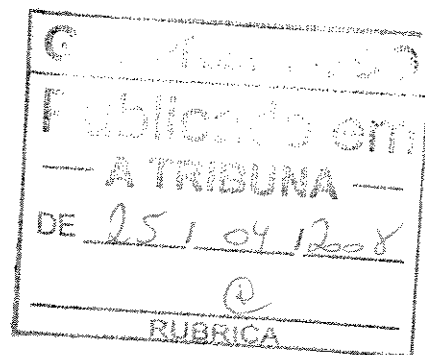




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.380

**Denomina logradouro público
no bairro Forte São João.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Cleto Cardoso do Rosário** o logradouro público com início na Escadaria Ilma de Deus (ponto de coordenadas UTM E= 361.443,59 e N= 7.752.658,89) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.421,74 e N= 7.752.710,25), no bairro Forte São João.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de abril de 2008.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal